 

Belo Horizonte, 14 de julho de 2010.

Ilmº Sr.

João Elísio Ferraz de Campos

Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros

Privados e de Capitalização - FENASEG

Prezado Senhor,

A Sociedade Mineira de Pediatria (SMP), legítima representante dos pediatras do Estado de Minas Gerais, após longa discussão com os pediatras e coordenadores de Serviço de Pediatria, vem aqui apresentar a essa renomada representante de operadoras de planos de saúde as reivindicações necessárias a garantia da valorização de nossa especialidade.

Entendemos ser consenso que em nossa relação o ator mais importante é o usuário e a ele deve ser garantida a adequada assistência do profissional mais bem capacitado tecnicamente ao seu atendimento. Assim a valorização do Pediatra não só garante esse direito ao seu cliente, mas faz reconhecer na Sociedade Civil Organizada que a FENASEG trabalha no sentido de elevar a qualidade dos serviços médicos prestados.

Aproveitando a oportunidade, solicitamos que seja agendada uma reunião no prazo máximo de 45 dias para a efetivação de nossos pleitos.

Por ser do nosso conhecimento não ter a FENASEG filial em Belo Horizonte, informamos que enviamos cópia deste documento endereçado ao SINDSEG-MG, na pessoa do Sr. Luciano Macedo de Lima

Atenciosamente,

Dr. Paulo Poggiali

Presidente da Sociedade Mineira de Pediatria

Dra. Raquel Pitchon dos Reis

Vice-Presidente da Sociedade Mineira de Pediatria

Dr. Fernando Luiz de Mendonça

Secretário Geral da Sociedade Mineira de Pediatria

Dr. Fábio Augusto de Castro Guerra

Diretor de Assuntos Profissionais da Sociedade Mineira de Pediatria

Dra. Margarida Constança Sofal Delgado

Diretora Adjunta de Assuntos Profissionais da Sociedade Mineira de Pediatria

Dr. Mário Lavorato da Rocha

Diretor de Integração das Regionais da Sociedade Mineira de Pediatria

Assessor da Presidência (Procedimentos Padronizados em Pediatria/PPP e Saúde Suplementar) da Sociedade Brasileira de Pediatria

Avenida João Pinheiro, 161 - Sala 207 - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30130-180

Telefone: (31) 3224-0857 E-mail: smp@smp.org.br / secretaria@smp.org.br